

PORTARIA Nº 117/2016

(DOC TCE-MT de 21.06.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados, a partir da data da publicação:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Marcelo Catalano Corrêa	Contrato nº 02/2016 – Hitachi Ar Condicionado do Brasil Ltda.	Aquisição de 01 (um) compressor modelo 60ASC-Z380, marca HITACHI, para uso no condicionador de ar tipo chiller, do Ed. Marechal Rondon, localizado neste Tribunal.
Lys Marisa Gonçalves	Contrato nº 05/2016 – São Jorge Construtora e Consultoria Ltda - ME – EPP.	Contratação da empresa São Jorge Construtora e Consultoria Ltda - ME – EPP, para realização de reforma em 02 (dois) gabinetes da Procuradoria do Ministério Público de Contas.
Rodrigo Ares Barbosa de Mello	Contrato nº 12/2016 – Macrosolution Ltda.	Contratação da empresa Macrosolution Ltda., para realizar treinamento em gerenciamento de projetos, estabelecendo diferenciais competitivos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de junho de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente